

ATO N. 2.132/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.4.07375 (Sistema E-Turmalina), da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.113/2025, de 13 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de outubro de 2025 (Edição n. 29.095), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr(a). ANTONIO CELSO MOREIRA, titular do RG nº 15***059/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "...no cargo de PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA D-08, 44 horas semanais de trabalho..."

LEIA-SE: "...no cargo de PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA D-09, 40 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Outubro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85ac5b85

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar